



Portaria 003/2020 da Presidência, de 18 de março de 2020.

SUSPENDE, POR PRAZO INDETERMINADO, O INÍCIO DO CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE B - 2020, TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APÓS DIVULGAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA COMBATE AO COVID-19.

O Presidente da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a divulgação de medidas do Governo do Estado do Ceará para combate ao coronavírus (COVID-19) por meio do Decreto;

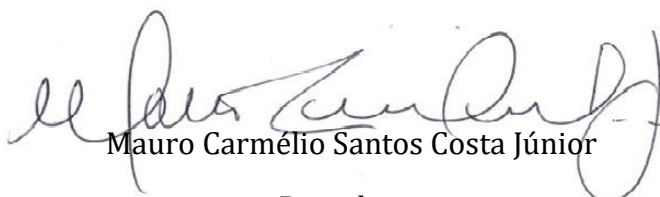
CONSIDERANDO que o aumento no número de casos e o Decreto acima foram divulgados no dia 16/03/2020;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

- 1) Suspender, por prazo indeterminado, o início do Campeonato Cearense Série B- 2020.

Fortaleza, 18 de março de 2020.



Mauro Carmélio Santos Costa Júnior

Presidente